



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2019

PROCESSO: 00610072.000701/2019-44.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato 72/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo Retificar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 72/2019, inserindo a adequação correta para a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 72/2019, em conformidade com o Despacho do Grupo Auxiliar de Orçamento, id. 5934555, o qual corrige a Natureza da Despesa disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento id. 5227227, passando assim a seguinte redação:

(...)

- Valor: **R\$ 5.043.600,00 (cinco milhões, quarenta e três mil e seiscentos reais)**
- Funcional Programática: **24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**
- Fonte de Recursos: **0.1.00 – Recursos Ordinários.**
- Natureza da Despesa: **33.90.91.55 Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico-hospitalar.**
- Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020 - **Em decorrência da Portaria 764 de 19 de março de 2020 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Maura Vanessa Silva Sobreira
Subsecretária de Planejamento e Gestão
SESAP/RN
Matrícula: 226.331-9

Natal/RN, 19 de agosto de 2020

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO -READEQUAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 040/PINS/2018 -AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDOS E RENDIMENTOS
Processo Original nº 231758/2017-1
Processo nº 00210038.002840/2020-84
Espécie: readequação do plano de trabalho e saldos e rendimentos do Convênio Nº 040/PINS/2018
Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.
Proponente: Associação de Produtores e Produtoras da Feira Agroecológica de Mossoró - APROFAM
Município: Mossoró /RN
Interveniente: SAPE- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e da Pesca
Data: 14 de agosto de 2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Guilherme Moraes Saldanha pela Interveniente, Luana Clementino da Costa -Proponente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JERÔNIMO ROSADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
Processo nº: 00210038.002226/2020-12
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratado: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ nº 09.080.623/0001-96.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 01/08/2020, e o prazo de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 22/08/2020;
II - O acréscimo quantitativo de serviços, na forma indicada na JUSTIFICATIVA (SEI nº 5686759), que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará num aumento equivalente a 10,78% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor de R\$ 136.997,26 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
III - A supressão quantitativa de serviços, na forma indicada na JUSTIFICATIVA (SEI nº 5686759), que vincula e faz parte integrante do presente Aditivo, repercutindo numa alteração orçamentária e financeira que importará um decréscimo equivalente a 1,06% sobre o valor original do contrato, correspondente ao valor R\$ 13.495,82 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Único. As alterações decorrentes da readequação dos serviços e valores de que trata o presente Termo Aditivo importará num reflexo A MAIOR de aproximadamente 9,72%, do valor contratual original.
Dotação orçamentária: 19131 04 122 0001 140701 0. 1.48 (Melhoria da Qualidade da Educação - Governo Cidadão), 44.90.51- (Obras e Instalações), na Fonte 148 - Operação de Crédito Externa - em Moeda.
Do preço: O presente Termo aditivo importará num acréscimo de R\$ 123.501,44 (cento e vinte e três mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos) sobre o valor originariamente contratado, passando o contrato ora aditado a corresponder ao valor total de R\$ 1.394.487,23 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).
Amparo legal: § 1º e inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura: 20/08/2020
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Francisco Vilmar Pereira, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20.0002 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: MUNICÍPIO DE JACANÃ//RN.
OBJETO: Cooperação entre a CAERN e o MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN para prestação da reposição de pavimentação provenientes, exclusivamente, das intervenções da CAERN nos logradouros públicos, decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, Termo de Referência e Planilha Orçamentária. VALOR: R\$ 36.607,30 (trinta e seis mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, consignados na Reserva Orçamentária nº 004841/2019 da Conta nº 3001. VIGENCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 241, da Constituição Federal, art. 116 da Lei nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 13.303/2016.
Natal/RN, 18 de Agosto de 2020
Rayssa Tamara Lima de Medeiros
Assessora de Licitações e Contratos em substituição

CONTRATO Nº 19.12204
OBJETO: Contratação de empresa para substituição de rede coletora de tubos de concreto para PVC, na Av. Interventor Mário Câmara, Trecho Av. Lima e Silva com Rua Leopoldo Beltrano, Natal/RN.
ORDEM DE REINÍCIO
Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do Memorando nº 48/2020 - GOM/DE, de 23/06/2020, determinamos o reinício do Contrato cima, a partir de 24/06/2020. Ficam mantidas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos relativos aso serviços acima especificados.
Natal/RN, 23 de agosto de 2020.
Eng.º Fábio Siqueira Nyelithon
Diretor de Empreendimentos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 82/2020 - Proc.00610410.000011/2020-41
Objeto: aquisição de Material de Consumo que serão destinados ao enfrentamento da Pandemia Sars-Cov-2 no Estado do Rio Grande do Norte, evitando, assim, possíveis ameaças à saúde pública, com base no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
Valor Global: R\$ 49.220,40 (Quarenta e Nove Mil Duzentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).
Beneficiária: Leão Multi-Utilidade - CNPJ: 33.932.061/0001-46.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Aviso aos Licitantes
Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Processo nº 00610334.000189/2019-16.
Objeto: Contratar Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos de Telerradiologia e Diagnóstico por Imagem a Distância, Exclusiva de ME e EPP em razão do valor (Decreto Estadual nº 21.709 de 23/06/2010).
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:
Firma Ganhadora: TI Telemedicina Integrada LTDA - ME - Lote Único.
Mossoró/RN, 20 de agosto de 2020.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro

COAD - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação OFÍCIO Nº 294/2020.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando à aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SUAM.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail suamsaudern@gmail.com.
Recebimento das propostas: 26/08/2020 (quarta-feira), Horário Local: das 8h às 14h.
Enviar propostas para o e-mail suamsaudern@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Márcia Marques da Silva Lima
Coordenadora Administrativa Interina

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2020.
Processo: 00610014.001221/2020-29.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, visando garantir a segurança de funcionários, pacientes e pessoas que circulam nas Unidades, bem como a guarda de Patrimônio público, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 726.780,60, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 60.565,05.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 726.780,60 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339037.03 - Vigilância.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 264.467,38, referentes ao período de 20/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 462.313,22 referentes ao período 01/01/2021 até 19/08/2021.
Do Fiscal: Os servidores listados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE HOSPITALAR/REFERÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO	MAT.
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – SÃO PAULO DO POTENGI/RN.	LINDALVA DOS SANTOS BEZERRA	150.230-1
HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS – ASSU/RN.	ILKA TAMARA REBOUÇAS GOMES	89.214-3

Da Validade e Vigência: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 20/08/2020 até 19/08/2021 e eficácia legal após a publicação do extrato do DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) diretor (a) Geral ou Administrativo (a) da referida unidade, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estarem cientes da fiscalização da prestação de serviço.
Natal/RN, 19 de Agosto de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Shylana Medeiros Rodrigues da Silveira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/19.
PROCESSO: 00610072.000701/2019-44.
MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.
INSTRUMENTO: Contrato 72/2019.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo Retificar o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 72/2019, inserindo a adequação correta para a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 72/2019, em conformidade com o Despacho do Grupo Auxiliar de Orçamento, id. 5934555, o qual corrige a Natureza da Despesa disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento id. 5227227, passando assim a seguinte redação: (...) Valor: R\$ 5.043.600,00. Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.91.55 Decisão Judicial - Despesas com tratamento médico-hospitalar. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020 - Em decorrência da Portaria 764 de 19 de março de 2020 - Art. 3º - Todos os processos licitatórios, dispensas de licitações, inexigibilidades de licitações, convênios e demais processos regidos pelas Leis de Licitações e Pregão Eletrônico deverão ter suas dotações orçamentárias estabelecidas com prazo até junho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de agosto de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Hospital Regional Tarcísio Maia
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 013/2020 - Processo nº 00610335.000088/2020-61.
Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e Outros (Material de Consumo), Conforme relação no Edital.
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarcísio Maia, com sede na Rua projetada, s/n, bairro Aeroporto, Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição do objeto acima citado, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.
O recebimento das propostas será até o dia 02/09/2020 às 8h e a sessão de disputa terá início às 10h (horário de Brasília-DF) do mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br sob o nº. 829521.
O Edital na íntegra poderá ser obtido no referido site e no site www.rn.gov.br informações pelo fone (84) 3315-3375 no horário das 8h às 13h.
Mossoró/RN, 20 de agosto de 2020.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro/HRTM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2020-HGT. 2ª CHAMADA
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Cozinha do Setor de Nutrição do Hospital Giselda Trigueiro, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência constante do processo nº 006.10266.000013/2020-41, nos termos exigidos no art.15, inciso II, da IN02/2008-SLTI/MP, para apresentarem cotação de preços de mercado, destinados à deflagração de um Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.
Os interessados deverão comparecer a sede desta unidade hospitalar licitante na sala da Divisão de Serviços Gerais, sito à Rua Cônego Monte nº 110, no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, com o objetivo de proceder a um levantamento, para posterior confecção do respectivo orçamento, no horário comercial no período compreendido entre 21 a 26 de agosto do corrente ano.
Maiores informações através do endereço: hgiseldatrigueiro@bol.com.br ou ainda nos telefones: 84-3232-7951.
Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral /HGT.
Natal, 20 de agosto de 2020.

SESAP - HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO Nº 00610240.000100/2020-96
O DIRETOR GERAL do Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade no uso de suas atribuições legais, e